

DECRETO N.º 033
DE 07 DE JULHO DE 2014
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 4º. da Lei Municipal 1731/2013 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo 26.782.0026.2.022-FR01	19.000,00
Total.....		19.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)- pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente;

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-04.122.0005.2.004-FR 01	10.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – 04.122.0005.2.004-FR 01	8.900,00
Total.....		19.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Julho de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa